LEI MUNICIPAL Nº 2563 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

ALTERA A TABELA (ANEXO I), DA LEI MUNICIPAL Nº2482, DE 02/02/2006, QUE ESTABELECEU O CALENDÁRIO DE EVENTOS 2006.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de eventos do Município de São Jerônimo, estabelecida pela Lei Municipal nº 2482, de 02/02/2006, para o ano de 2006, excluindo-se o evento "2ª Ovelha Fest", no mês de abril/2006, e, incluindo o referido evento no mês de novembro/2006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDREW CARVALHO PINTO,
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.

CF/GP